



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO Nº JFES-DES-2023/07239

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2023/00091, 15/03/23 - JFES.
Assunto: Licitação

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para aquisição de cama hospitalar e biombo triplo hospitalar para substituição daqueles existentes no Serviço Médico, conforme Solicitação Eletrônica de Contratação JFES-SEC-2023/00031 (fls. 02-04) e Termo de Referência (fls. 14-21).

Às fls. 34-37, a Divisão Jurídico-Administrativa (JFES-PAR-2023/00159), em síntese, manifesta-se favoravelmente à contratação direta, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, caso não ultrapassado o limite estabelecido no referido artigo e observado o disposto no art. 49, IV, da Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, recomenda o retorno dos autos à seção requerente para que esta avalie a necessidade de inclusão no Termo de Referência das recomendações constantes da página 184 do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (item 6 do parecer) e a adequação da redação da especificação do biombo (item 8 do parecer).

À fl. 40, a Seção de Serviços de Saúde (JFES-DES-2023/06510) apresenta novo termo de referência ajustado, às fls. 41-48.

À fl. 49, a Divisão Jurídico-Administrativa (JFES-DES-2023/06718) considera atendidas as recomendações do parecer JFES-PAR-2023/00159 e sugere o prosseguimento do feito.

Às fls. 177-179, o Núcleo de Contratações (JFES-DES-2023/07144) informa que, de acordo com as planilhas de fls. 171-172, a empresa Vitória Produtos Hospitalares Ltda – Ilhamed – apresentou os menores preços para fornecimento da cama hospitalar (R\$ 2.000,00) e do biombo triplo hospitalar (R\$ 570,00), e está regular., cuja proposta foi aprovada pela área técnica (fl. 176).

À fl. 181, a Seção de Planejamento Orçamentário (JFES-DES-2023/07150) informa que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa, na classificação ação 168.312 (JC) e elemento de despesa 449052.08 e que até a presente data não foi realizada contratação na classificação informada com a utilização do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

À fl. 183, a Divisão Jurídico-Administrativa (JFES-DES-2023/07158), considerando a realização de pesquisa de mercado e a disponibilidade orçamentária pra fazer face à despesa, não identifica óbice à contratação das empresas indicadas pelo Núcleo de Contratações no despacho JFES-DES-2023/07144.

Diante do exposto, à vista do despacho JFES-DES-2023/07150 da Seção de Planejamento Orçamentário quanto à disponibilidade orçamentária para atender à da



Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS - 30/03/2023 às 17:37:51.
Documento Nº: 3717454-14 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3717454-14>

Classif. documental

30.01.01.03



SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



despesa bem como de que não foi ultrapassado o limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, aliado ao parecer JFES-PAR-2023/00159 e despachos JFES-DES-2023/06718 e JFES-DES-2023/07158, da Divisão Jurídico-Administrativa, aprovo o termo de referência e **autorizo** a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

À Divisão de Orçamento e Finanças para a emissão das respectivas notas de empenho em favor da empresa Vitória Produtos Hospitalares Ltda – Ilhamed, indicada pelo Núcleo de Contratações no despacho JFES-DES-2023/07144 (fls. 177-179), que apresentou o melhor preço e está regular.

Após, à Divisão de Contratações e Material para as demais providências.

Vitória, 30 de março de 2023.

- assinado eletronicamente -

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo



Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS - 30/03/2023 às 17:37:51.
Documento Nº: 3717454-14 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3717454-14>



JFESDES202307239A